



Rua Newton, 5 - 1170-275 LISBOA  
Telefone: 21 816 06 70; 961 308 742  
Fax: 21 816 06 79; RIA/TAP 34354  
E-mail: sede@sitava.pt . www.sitava.pt



Assunto a cargo de: DCV

Min./Dact.: D/FM

Ofício nº: **146/15**

Data: **08-04-2015**

À  
Comissão Parlamentar de Segurança  
Social e Trabalho  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

Fax: 213.936.951

Assunto: **Projecto de Lei nº 813/XII. Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no Código do Trabalho (BE). (Separata nº 71, DAR, de 19 de Março de 2015)**

Este Projecto tem como objectivo essencial garantir às mulheres grávidas, puérperas e lactantes maior protecção no trabalho.

Com efeito, considerando a crescente precariedade dos vínculos laborais, bem como a degradação das condições de trabalho, fácil é concluir que a situação das mulheres grávidas, puérperas e lactantes no trabalho se encontra muito fragilizada, expondo-as ainda mais a comportamentos discriminatórios, discricionários e lesivos dos seus direitos por parte das entidades empregadoras.

Por outro lado, a quebra da natalidade tem vindo a configurar-se como uma preocupação crescente na sociedade e, em nosso entender, uma das formas de promover a natalidade reside precisamente na maior protecção dos trabalhadores com responsabilidades familiares, bem como nas maiores facilidades que lhes são proporcionadas em termos de conciliação da vida profissional com a vida familiar, logo desde os períodos de gravidez, pós parto e primeiros meses de vida das crianças.

Neste quadro, o SITAVA considera bem-vindas e oportunas todas as propostas que, a exemplo desta, vão no sentido de garantir às mães e aos pais trabalhadores maior segurança no emprego.



A Direcção

*Henrique H. Fernandes*

*[Signature]*